



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/04/2025

Edição nº 1775/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.489, DE 10 DE ABRIL DE 2025	2
DECRETO Nº 36.495, DE 14 DE ABRIL DE 2025	2
DECRETO Nº 36.496/2025	3
DECRETO Nº 36.499, DE 15 DE ABRIL DE 2025	4
DECRETO Nº 36.500, DE 15 DE ABRIL DE 2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
COMUNICADO COMUCPP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 13.639/2025	5
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 15.137/2025	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025	6
ATO AUTORIZADOR	6
ATO AUTORIZADOR	6
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025	6
HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 13639/2025	7
HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 15137/2025	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO NÚMERO 138/2024	8
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 125/2022	8
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 283/2022	8
TERMO DE CONTRATO 48/2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
PORTARIA Nº 63/2025	15
CADERNOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16
DECRETO Nº 36.476/2025	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.489, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 14.484/2000 e exoneração da servidora Mariana da Silva Ferretti, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o princípio constitucional do concurso público, expresso no artigo 37, II, da Constituição Federal, que exige a prévia aprovação em concurso público para a investidura em cargo público efetivo;

Considerando os autos do Memorando nº 4.350/2024, no qual ficou demonstrado que, ao reingressar no serviço público sem passar por novo concurso, a servidora desrespeitou as exigências constitucionais vigentes, estabelecendo vínculo inconstitucional com a Administração;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de ilegalidade, conforme pacificado na jurisprudência e expresso nos Enunciados das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, no curso do processo, foram assegurados à interessada todos os direitos e garantias constitucionais, especialmente o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o art. 5º, LV, da Constituição Federal e com as disposições da Lei que regula o processo administrativo, não havendo qualquer vício a inquinar o procedimento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 14.484, de 12 de dezembro de 2000, que revogou o Decreto nº 11.065/1997, reconduzindo a senhora Mariana da Silva Ferretti ao cargo de Professora, ficando anulados todos os atos administrativos dele oriundos.

Art. 2º Fica exonerada, a partir da publicação deste Decreto, a servidora Mariana da Silva Ferretti, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 10 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 434f2d84-b05e-43ed-ac47-fb1d8cc8babac

DECRETO Nº 36.495, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 9 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

DIRETOR DE ESCOLA

01 Aline de Souza



Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 7fd5b45e-ba13-4a7b-a99e-62d93954ce1c

DECRETO Nº 36.496/2025

Aprova Resolução nº 22/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 083, de 27 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 22/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Edmeia Maria Guazzi Arenales** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 083/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Edmeia Maria Guazzi Arenales é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Edmeia Maria Guazzi Arenales é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria



concedida a senhora **Edmeia Maria Guazzi Arenales**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de abril de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 9b75a0ca-9fe3-4fad-a4fd-fa58e2efc706

DECRETO Nº 36.499, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Elder Franco e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 13.052/2024, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ELDER FRANCO**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: d67f42b4-b519-4b20-9fb0-cca2981fce30

DECRETO Nº 36.500, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Clodoaldo Belo da Silva e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 12.010/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:



Art. 1º Fica o servidor **CLODOALDO BELO DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 23b0b6e1-dc6b-4eed-b14d-e988fea0ac0f

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO COMUCPP

Presidente Prudente, 14 de abril de 2025

Ofício No 258/2025

COMUNICADO

Venho por meio deste comunicar o reagendamento da reunião ordinária do COMUC – Conselho de Cultura, que conforme cronograma anual seria realizada em 17/04/2025.

Nova data para reunião ordinária:

Data da reunião: 24/04/2025

Horário: 19:30 as 21:00 horas

Local: Plataforma Google Meet

Link da reunião: <https://meet.google.com/kcu-sifd-ymz>

Aproveito o ensejo para apresentar as Vossas Senhorias os protestos da mais elevada estima e consideração.

Alessandra Santos

Vice-Presidente do COMUC

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 670122de-c59f-44ce-b1e0-e41d5b68866f

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 13.639/2025

OBJETO: manutenção preventiva, corretiva e preditiva de elevadores, Dispensa Eletrônica 13639/2025, figurando como licitante adjudicatária: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Rua Pernambuco, 10, Vila Coralina, Bauru/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de Abril de 2025



Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 588175a3-898f-4f5c-9d27-d187ac8b7f05

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 15.137/2025

OBJETO aquisição de camisetas personalizadas (mutirão lixo eletrônico edição 2025), Dispensa Eletrônica 15.137/2025, figurando como licitante adjudicatária: C S UNIFORMES E ARMARINHOS LTDA - ME (Rua Rui Barbosa, 465, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de Abril de 2025

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d5bee48a-cb6e-4bd5-913e-aa13ceb2f1f4

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pregão Eletrônico 08/2025, figurando como licitante adjudicatária: C. A. S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Avenida Da Saudade, 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de Abril de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9d53fe62-19ed-4fdd-ba4f-757dfd6ccff2

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: MELHOR LOCADORA LTDA. ME - OBJETO: serviços de transporte escolar na linha 32 - Processo Administrativo 15782/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de Abril de 2025

Karina Gomes - Secretária de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 314b52e6-2fd5-4e44-8385-4724cdd2295e

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP - OBJETO: serviços de capacitação e/ou de consultoria - Processo Administrativo 15198/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. XV, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2025

Tiago Santos de Oliveira - Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 36eaf3ca-215c-417f-8fab-ae22bba72ef

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

EDITAL: EDITAL: 36/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: disponibilização de link de internet ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 12/05/2025 ABERTURA: às 09h do dia 12/05/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidentepudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de abril de 2025



Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 389079da-0b73-487d-a1fe-05c52ed34fdc**HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 13639/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 13639/2025 - manutenção preventiva, corretiva e preditiva de elevadores, figurando como licitante adjudicatária: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Rua Pernambuco, 10, Vila Coralina, Bauru/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de Abril de 2025

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7eb67715-4a15-4adc-98c3-5d8e254ca1ea**HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 15137/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 15.137/2025- aquisição de camisetas personalizadas (mutirão lixo eletrônico edição 2025), figurando como licitante adjudicatária: C S UNIFORMES E ARMARINHOS LTDA - ME (Rua Rui Barbosa, 465, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de Abril de 2025

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7269f439-5836-46d0-bf1e-f8f233e1242c**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 08/2025 - aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, figurando como licitante adjudicatária: C. A. S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Avenida Da Saudade, 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de Abril de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 46c3f5a9-258e-4d21-99fa-bf24d49c597a**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/04/2025	116.066,15
DNPM CFEM	15/04/2025	8.235,65
ICMS	15/04/2025	1.512.520,89
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	15/04/2025	50.714,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/04/2025

Edição nº 1775/Ano VIII

Página 8

SME - FEB FUNDEB	15/04/2025	1.551.667,81
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14/04/2025	30.439,61
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	14/04/2025	93.958,80

Presidente Prudente, 15 de Abril de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 51e9513f-347c-4c5f-b3f6-5cbebed90c7a

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO NÚMERO 138/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ML ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL Pregão Eletrônico 24/2025
OBJETO: aquisição de hipoclorito de sódio FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor fica acrescido de R\$ 11.625,00 (totalizando R\$ 58.125,00), 25%, e seu prazo fica estendido em 4 meses, com sua vigência prorrogada até 15 de setembro de 2025. Nos termos do art. 104, inc. I, lei federal 14133/2021, corrige-se o preâmbulo e a cláusula 17 do contrato 138/2024, declarando o instrumento regido pela lei federal 14133/2021, com fundamento legal no art. 124, inc. I, al. "b" c/c arts. 125 e 126, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no processo administrativo 2.661/2024 ASSINATURA: 10/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 358758c7-86de-4602-8e58-fb4bbeb9cad3

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 125/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VISTA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Dispensa de Licitação 3874/2022 OBJETO: monitoramento 24h FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de abril de 2026. O valor do Aditivo é de R\$ 871,80, perfazendo um valor contratual total de R\$ 3.455,40, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 3874/2022 ASSINATURA: 03/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f1dc257c-4328-4606-8a21-a1f5ae744eab

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 283/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MORETI & MORETTI PROVEDORA E INTERNET Dispensa de Licitação nº 9 8.792/2022 OBJETO: Plano de internet via rádio FUNDAMENTO: Resolvem rescindir amigavelmente o contrato, sem que pesem obrigações remanescentes advindas do pacto distratado e o valor do decréscimo decorrente da rescisão é de R\$ 2.450,00, com fundamento legal no art. 79, inc. II, § 1º, da lei federal 8666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30.452/2023 ASSINATURA: 26/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c5dd0f5f-7c8e-422d-bde0-62102987d62f

TERMO DE CONTRATO 48/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A Dispensa de Licitação 11857/2025 OBJETO: serviços de internet corporativa VALOR R\$ 3.564,00 VIGÊNCIA: 36 meses ASSINATURA: 31/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 250df019-41bb-42bb-b4e7-093084decdf1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza



nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANDRESSA BERGAMASCHI

Endereço: RUA ANÍBAL VILLA REAL, 44 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.84.1 - **Cad. Anterior:** 397210001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3677/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 666,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI

Endereço: RUA ANÍBAL VILLA REAL, 56 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.96.1 - **Cad. Anterior:** 397220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3678/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 666,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI

Endereço: RUA ANÍBAL VILLA REAL, 80 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.120.1 - **Cad. Anterior:** 397240001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3679/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 684,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI

Endereço: RUA ANÍBAL VILLA REAL, 68 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.108.1 - **Cad. Anterior:** 397230001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3680/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 684,00 UFM

ELZA MARIA DA SILVA MODESTO

Endereço: RUA DALILA DE ALMEIDA CAMPOS-DONA, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.311.135.1 - **Cad. Anterior:** 620072001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3681/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ELZA MARIA DA SILVA MODESTO

Endereço: RUA DALILA DE ALMEIDA CAMPOS-DONA, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.311.135.1 - **Cad. Anterior:** 620072001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construçao
Auto de Infração: 3682/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ELZA MARIA DA SILVA MODESTO

Endereço: RUA DALILA DE ALMEIDA CAMPOS-DONA, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.311.135.1 - **Cad. Anterior:** 620072001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3683/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel e calçada. Também Executar o fechamento do imóvel.

ARISTIDES LUCHESI

Endereço: RUA IGNES GAIOTT TAMAOKI, 340 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.607.102.1 - **Cad. Anterior:** 643381601

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3684/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025

Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ARISTIDES LUCHESI

Endereço: RUA IGNES GAIOTT TAMAOKI, 340 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.607.102.1 - **Cad. Anterior:** 643381601
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3685/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel

PATRICIA DE CARVALHO E LUIS C ALVES JR

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.140.1 - **Cad. Anterior:** 641751501
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3686/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

ANIZA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA AMADEU BARILLI, 175 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.209.138.1 - **Cad. Anterior:** 641742401
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3687/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ANIZA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA AMADEU BARILLI, 175 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.209.138.1 - **Cad. Anterior:** 641742401
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3688/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3689/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3690/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construçao
Auto de Infração: 3691/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 6 - Outros

**Auto de Infração:** 3692/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel, evitando proliferação de escorpiões e outros**FRAME ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA****Endereço:** RUA LUZIA MARIA FERREIRA, 310 - RESIDENCIAL GOLDEN VILLAGE**Ref. Cadastral:** 30.4.4.1901.435.1 - **Cad. Anterior:** 676650001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3693/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**GILSON ICHIKAWA****Endereço:** RUA ARIIVALDO BUIM, 72 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI**Ref. Cadastral:** 25.2.4.413.290.1 - **Cad. Anterior:** 662980001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3694/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**LUIS MIGUEL MOLINA****Endereço:** RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 61 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS**Ref. Cadastral:** 30.1.1.616.108.1 - **Cad. Anterior:** 725665001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3695/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 375,00 UFM**HSM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA****Endereço:** RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 91 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS**Ref. Cadastral:** 30.1.1.616.78.1 - **Cad. Anterior:** 725680001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3696/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025**Obs:** Tomar providências quanto ao escoamento de água de chuva atingindo seu vizinho do número 119.**ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SAO PAULO****Endereço:** RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 902 - CHÁCARAS AZALÉIA I**Ref. Cadastral:** 29.2.4.5502.833.1 - **Cad. Anterior:** 566540001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3697/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025**Obs:** Executar limpeza em galhos e folhas depositados no imóvel, evitando proliferação de escorpiões e outros.**ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI****Endereço:** RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 135 - VILA VERINHA**Ref. Cadastral:** 30.2.3.313.317.1 - **Cad. Anterior:** 614250001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3698/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 438,24 UFM**DANILO PERETTI MIRANDA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 151 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1104.390.1 - **Cad. Anterior:** 471300001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3699/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025**Obs:** Canalizar a tubulação de água pluvial até a sargeta da rua Filomeno Antonio Candido.**FRANCISCO VINHA****Endereço:** RUA ANTÔNIO CORRÊA, 5 - VILA CENTENÁRIO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.517.190.1 - **Cad. Anterior:** 46030001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3700/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 330,00 UFM**ALICE AVELINO RABELO****Endereço:** RUA ANTÔNIO CORRÊA, 105 - VILA CENTENÁRIO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.517.90.1 - **Cad. Anterior:** 46140001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3701/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 330,00 UFM**VALDECI DO CARMO AMERICO****Endereço:** RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 724 - VILA LUSO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1118.314.1 - **Cad. Anterior:** 50860001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 3702/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**VALDECI DO CARMO AMERICO****Endereço:** RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 724 - VILA LUSO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1118.314.1 - **Cad. Anterior:** 50860001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3703/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel**FLORINDA CARVALHO DE LIMA****Endereço:** RUA OTORINO PERETTI, 74 - JARDIM ITAIPÚ**Ref. Cadastral:** 29.2.3.714.465.1 - **Cad. Anterior:** 356180001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3706/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**FLORINDA CARVALHO DE LIMA****Endereço:** RUA OTORINO PERETTI, 86 - JARDIM ITAIPÚ**Ref. Cadastral:** 29.2.3.714.481.1 - **Cad. Anterior:** 356190001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3707/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 160,00 UFM**CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA****Endereço:** RUA PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA**Ref. Cadastral:** 26.1.4.615.250.1 - **Cad. Anterior:** 688820001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3708/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 754,01 UFM**CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA****Endereço:** RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA**Ref. Cadastral:** 26.1.4.615.222.1 - **Cad. Anterior:** 688800001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3709/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 01/05/2025 - **Valor:** 711,57 UFM**CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA****Endereço:** RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA**Ref. Cadastral:** 26.1.4.615.222.1 - **Cad. Anterior:** 688800001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3710/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025**Prazo:** 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

**AMANDA CAVALCANTE SANVEZZO**

Endereço: RUA MANOEL CRUZ, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.76.1 - **Cad. Anterior:** 757380001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3711/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ADRIANO DO NASCIMENTO MUCHIUTTI

Endereço: RUA PEDRO MESCOLOTTE, 315 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.208.1 - **Cad. Anterior:** 688790001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3712/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DANIELE ESTER CELENZA GREGORIO

Endereço: RUA ISMAEL DALEFE FILHO, 122 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.2.5.303.346.1 - **Cad. Anterior:** 434910001
Irregularidade: 19 - Retirada de Materiais, equipamentos e residuos
Auto de Infração: 3715/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 28/04/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

CAMILA PASSOS TERRIN

Endereço: RUA FLORIANO MARCONDES, 174 - VILA SANTO ANTÔNIO
Ref. Cadastral: 26.2.5.505.77.1 - **Cad. Anterior:** 324330001
Irregularidade: 15 - Limpeza imoveis edificadas
Auto de Infração: 3716/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA ANGELA TOMOMI SUZUKI

Endereço: RUA OTORINO PERETTI, 111 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.260.1 - **Cad. Anterior:** 356290001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3717/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 438,00 UFM

MARIA ANGELA TOMOMI SUZUKI

Endereço: RUA OTORINO PERETTI, 111 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.260.1 - **Cad. Anterior:** 356290001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3718/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada e podas de galhos na arvore.

MARIA ANGELA TOMOMI SUZUKI

Endereço: RUA OTORINO PERETTI, 111 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.260.1 - **Cad. Anterior:** 356290001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3719/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DALVA DOS SANTOS NASCIMENTO

Endereço: RUA NATAL COTINI, 83 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.62.1 - **Cad. Anterior:** 700287001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3720/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

SLE ADMIN. E PART. SOCIEDADE SIMPLES L

Endereço: AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2361 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.490.1 - **Cad. Anterior:** 739840001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3721/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 2037,86 UFM

ANDRE FRANCISCO JUNQUEIRA MERINO TELES

Endereço: AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2409 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.537.1 - **Cad. Anterior:** 739820001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 3722/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 473,20 UFM

ANELISA GONCALVES PARRON CARDOSO

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 267 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.382.1 - **Cad. Anterior:** 757170001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3723/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Endereço: AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2547 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.679.1 - **Cad. Anterior:** 739760001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3724/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 1502,84 UFM

SEBASTIAO SERGIO VIANA

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 291 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.360.1 - **Cad. Anterior:** 757173001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3725/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO BRANDI BOUZON

Endereço: RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 50 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.104.1 - **Cad. Anterior:** 757200001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3726/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

PEDRO BRANDI BOUZON

Endereço: RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 50 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.104.1 - **Cad. Anterior:** 757200001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3727/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

WESLEY FERNANDO BARBATO

Endereço: RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 137 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.322.1 - **Cad. Anterior:** 757117001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3728/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

EDSON LAURINDO GOMES

Endereço: RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.354.1 - **Cad. Anterior:** 757113001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3729/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

CONCEICAO NOBRE FERREIRA

Endereço: RUA MANOEL DA NÓBREGA, 66 - VILA SÃO PEDRO



Ref. Cadastral: 26.4.6.1808.305.1 - **Cad. Anterior:** 343480001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3730/2025 - **Data da Infração:** 14/04/2025
Prazo: 01/05/2025 - **Valor:** 694,26 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 16 de Abril de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: cc1e4b41-481e-481a-9657-b7b4e3f57038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18075/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 354140616-960-001834-1-5 Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: **NATHALIA DE SOUZA COLADELLO 47661749840** CNPJ/CPF: 41.630.232/0001-00 Endereço: Rua CECILIANO ANDRADE JARDIM, 423 LETRA A JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-380 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA DE SOUZA COLADELLO CPF: 47661749840.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6107/2025-SPP** Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 354140616-863-002673-1-7 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **FERT EMBRYO - CLINICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA DR. WILSON JACCOUD LTDA** CNPJ/CPF: 04.073.858/0001-37 Endereço: Rua MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 Resp. Técnico: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.142 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11980/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS:

354140616-863-002404-1-9 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **ERGO-CENTER MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA** CNPJ/CPF: 08.175.104/0001-49 Endereço: Rua BERTIOGA, 48 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA COLNAGO TIEZZI MARCHI CPF: 26834290885 Resp. Técnico: PAULA COLNAGO TIEZZI MARCHI CPF: 26834290885 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.994 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67183/2024-APP** Data de Protocolo: 11/12/2024 CEVS: 354140616-561-001633-1-7 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **PRUDEMBO SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: 18.137.493/0001-71 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 33 RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA YON JIUAN LEE LONCHIATI CPF: 11870022831.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18191/2025-OPP** Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354140616-493-000085-1-6 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **TRANSPORTADORA RODOBREETZ LTDA** CNPJ/CPF: 11.624.128/0001-42 Endereço: Rua AUGUSTO LITHOLDO, 150 PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-040 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO WILI DA SILVA BREETZ CPF: 21641784830.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66566/2024-APP** Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 354140616-471-001077-1-9 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: **MARIA LEONICE COSTA MACEDO 26700483824** CNPJ/CPF: 46.980.896/0001-13 Endereço: Rua MANOEL RAINHO TEIXEIRA, 600 VILA RAINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-220 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LEONICE COSTA MACEDO LIMA CPF: 26700483824.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34861/2024-APP** Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 354140616-561-004310-1-0 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: **FUETA LANCHES LTDA** CNPJ/CPF: 55.468.042/0001-43 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 920 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER ZAMPIERI CHRISTOFANO CPF: 04795992894.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10071/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/02/2025 CEVS: 354140616-863-002605-1-7 Data de Validade: 11/04/2026 Razão Social: **MARIANA SEMEDO BIBANCO** CNPJ/CPF: 27.702.055/0001-08 Endereço: Rua EMÍLIO MORI, 436 SALA 02 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 Resp. Técnico: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 CBO: 06145 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176.466 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13067/2025-APP** Data de Protocolo: 05/03/2025 CEVS: 354140616-463-000378-1-8 Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: **JEFERSON ARANHA - ME** CNPJ/CPF: 29.077.506/0001-80 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 491 SALA 03 JARDIM ANTUÉRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON ARANHA CPF: 03219392806.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17663/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 354140616-863-001923-1-7 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA** CNPJ/CPF: 802.810.799-00 Endereço: Rua DEMOCRATA, 275 LETRA B JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 91.748 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17647/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 354140616-863-001922-1-0 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA** CNPJ/CPF: 152.172.848-89 Endereço: Rua DEMOCRATA, 275 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 Resp. Técnico: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.982 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17442/2025-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354140616-863-003305-1-5 Data de Validade: 10/04/2026 Razão Social: **UROCOR SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 40.021.851/0001-35 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1420 SALA 2 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 40643081828 Resp. Técnico: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 40643081828 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 181.197 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16620/2025-SPP** Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354140616-863-002785-1-3 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **TFL CIRURGIA BUCOMAXILOFAXIAL, IMPLANTES E CURSOS LTDA** CNPJ/CPF: 38.081.273/0001-80 Endereço: Rua WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 704 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FREIRE LIMA CPF: 37022751854 Resp. Técnico: THIAGO FREIRE LIMA CPF: 37022751854 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 101.547 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16449/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354140616-863-000201-1-7 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **SAPP - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE**



S/S CNPJ/CPF: 07.248.486/0001-20 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO FREDERICO FERNANDES PICARELLI CPF: 25186298824 Resp. Técnico: RENATO FREDERICO FERNANDES PICARELLI CPF: 25186298824 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.084 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 60793/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-477-000028-1-0 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **DROGA SERV LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 55.845.358/0001-07 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 241 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ BASÍLIO PROENÇA CPF: 05450989806 Resp. Técnico: ANTÔNIO JOSÉ BASÍLIO PROENÇA CPF: 05450989806 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 10.617 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45166/2024-APP** Data de Protocolo: 15/08/2024 CEVS: 354140616-472-001429-1-3 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **CLAUDIA ALVES CASA DE CARNES LTDA** CNPJ/CPF: 19.339.630/0001-13 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 330 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA ALVES CPF: 30305215833.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18334/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 354140616-863-003138-1-5 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **SCHADECK E PORTELINHA SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 27.645.161/0001-99 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE SCHADEK CPF: 12118555890 Resp. Técnico: LUCIANE SCHADEK CPF: 12118555890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145.997 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18076/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 354140616-863-001829-1-5 Data de Validade: 11/04/2026 Razão Social: **IMBASSAHY E ZANUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 15.230.863/0001-22 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.276 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61463/2024-SPP** Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354140616-863-001418-1-0 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Rua MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: NERRIE LELLI COSTA CPF: 41634130812 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 75.764 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28249/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2024 CEVS: 354140616-960-001628-1-7 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **BRUNO APOLINARIO FRANCISCO 34776445816** CNPJ/CPF: 17.062.412/0001-59 Endereço: Rua MÁRIO GIRALDIS, 344 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-675 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO APOLINÁRIO FRANCISCO CPF: 34776445816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: de80154b-5f97-4e06-82ec-a2fd9bc0daa

**PORTARIA Nº 63/2025**

Dispõe sobre a habilitação dos prestadores de serviços, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

DÉBORA ROCHA WITTER TIEZZI, Secretária de Saúde do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a emissão da Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, Art. 6º, §§ 2º, e 3º, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE)

CONSIDERANDO ainda, a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, que aprova, conforme seus Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção a Saúde (RRAS);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão de execução das ações do PMAE, no âmbito da Secretaria de Saúde de Presidente Prudente/ SP – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas”, a lista abaixo:

CNES	Nome do estabelecimento	Código/Habilitação de inserção descentralizada
2027593	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas
2045249	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE “ENNIO BOTELHO PERRONE”	38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, limitada à duração do PMAE, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2025.

Dra. DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 7ed58064-4b36-494d-a85b-b7bc9825df76



CADERNO - DECRETO Nº 36.476/2025



PRUDENPREV

DECRETO Nº 36.476/2025

*Aprova Resolução 021/2025 da
Prudenprev.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 021/2025 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 11.402/2024.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 8 de abril de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



CADERNO - DECRETO Nº 36.476/2025



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 11.402/2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.669.00		
Ficha	033	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$	50.000,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	026	3.1.90-Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 8 de abril de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 8 de abril de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP